



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 87 | 19 de maio de 2025

maio
laranja



Disque
Direitos
Humanos

100

**FAÇA
BONITO**



CONTRA O
ABUSO E A
EXPLORAÇÃO
SEXUAL DE
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

- Prefeita**
Katia Cristina Miki da Silva
- Vice-prefeito**
Cristiano Gama de Almeida
- Secretário Municipal de Governo**
Eurico Pinheiro Bernardes Neto
- Procurador Geral do Município**
Marcelo Basbus Mourão
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**
Iury de Oliveira Ferreira
- Secretário Municipal de Comunicação**
Hugo Marques Ribeiro
- Secretária Municipal de Fazenda**
Viviany Taranto
- Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**
Marcelo Moreira Pessoa
- Secretária Municipal de Assistência Social**
Marina Viola Tinoco
- Secretária Municipal de Obras Públicas**
Maria Ilma de Andrade Silva
- Secretário Municipal de Água e Esgoto**
Carlos Afonso Miranda Marques
- Secretário Municipal de Serviços Públicos**
Roger Luís Gama Xavier Machado
- Secretário Municipal de Saúde**
Cristiano Gama de Almeida
- Secretária Municipal de Educação**
Cleide Mara dos Santos Rocha
- Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino
- Secretário Municipal de Turismo**
Tadeu Augusto Souto Oliveira
- Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa**
Gabriel Ferreira Barbosa
- Consultor Legislativo**
Marcello Martins dos Santos - interino
- Secretário Municipal de Esporte e Lazer**
Anderson Ribeiro Pereira
- Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade**
Christopher Almada Guimarães Taranto
- Secretário Municipal de Agricultura**
Wandre Nery Silva
- Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**
Rômulo Mello Massacesi

- Secretário Municipal de Defesa Civil**
Rafael Edgard Champion Barreto
- Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**
Matheus da Silva Pedroza
- Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**
Gabriel Carvalho da Cunha
- Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida
- Diretor do Fundo de Previdência**
José Ricardo de Medeiros Leite
- Controlador Geral do Município**
Bernard Gama Botelho
- Controlador Geral da Saúde**
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha
- Superintendente Municipal do Bem Estar Animal**
Luciene Maria dos Santos
- Subsecretária de Políticas para as Mulheres**
Daniella Maria de Oliveira
- Comandante da Guarda Municipal**
Alexandre da Silva Souza
- PODER LEGISLATIVO**
Mesa Diretora
- Rafael Santos Couto**
Presidente
- Pedro Fernando de Souza Alves**
1º Secretário
- Luiz Felipe de Paula Pinto**
2º Secretário
- Vereadores**
Elves Costa dos Santos
- Jeordane da Silva Gomes Perino
- João Paulo Mariano Novaes
- José Mauro da Silva Nascimento
- Luciana de Oliveira Maciel de Almeida
- Macrei Júnior de Andrade
- Thiago Felipe Ponciano Soares
- Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	08
Fundo de Previdência Municipal.....	12
Secretaria Municipal de Educação.....	15

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 748 DE 15 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Especial no valor R\$ 874,05 (Oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), proveniente de saldo remanescente da Portaria nº369, no orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal 4.006 de 15 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R\$ 874,05 (Oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.244.3014.5038	Portaria 369 - Emenda Constitucional Nº 126	
3.3.90.93.00.00.00.00.2660	Indenizações e Restituições	R\$ 874,05
TOTAL		R\$ 874,05

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso o valor de R\$ 874,05 (Oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), proveniente de saldo remanescente em conta, de recurso federal extraordinário concedido através da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 durante a pandemia do COVID.

ANULAÇÃO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 15 de maio de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ANEXO I



Extrato conta corrente

G3360809313536241
08/05/2025 09:45:34

Ciente - Conta atual

Agência

73-6

Conta corrente

82109-8 BARRA DO PIRACOVIDEPI

Período do extrato

Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/05/2025		0073	00073	630 BB RF CP Automatico	94.128	874,05 C	
				Resgate Total *			
08/05/2025		0000	00000	999 S A L D O			874,05 C
Saldo							874,05 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/05/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/06/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							874,05

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JG674320 SAMARA DIAS CAMARA.

DECRETO Nº 749 DE 19 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2072	Prog. Administração e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.47.00.00.1500	Obrigações Tributárias e Contributivas (229)	50.000,00
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	



3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (372)	1.350.000,00
20.19.	Secretaria Esp. de Inovação e Tec. Da Informação	
20.19.19.126.1023.1046	Manutenção da Secretaria Especial de Inovação e TI	
3.3.90.40.00.00.1500	Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação – Pessoa Jurídica (489)	80.000,00
20.25.	Secretaria de Comunicação Social	
20.25.24.131.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.30.00.00.1500	Material de Consumo (607)	20.000,00
3.3.90.39.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (613)	200.000,00
20.07	Secretaria de Administração	
20.07.04.128.1008.4059	Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.3.90.47.00.00.1500	Obrigações Tributárias e Contributivas (631)	200.000,00
TOTAL		1.900.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.02.	Secretaria de Governo	
20.02.04.122.1012.1373	Custeio da Gratuidade de Passagens a Estudantes e Idosos	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (18)	1.220.000,00
20.11	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2002	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00.00.1500	Material de Consumo (184)	180.000,00
20.11.12.367.1006.2008	Desenvolvimento da Educação Especial	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (302)	50.000,00
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2035	Gestão do Sistema de Coleta de Resíduos	
3.3.90.39.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (379)	200.000,00
20.16.	Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.1011.2034	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (445)	100.000,00
20.17.	Secretaria do Complexo da Califórnia	
20.17.15.452.1011.2933	Desenvolvimento Política de Serviços urbanos	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (460)	150.000,00
TOTAL		1.900.000,00



Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 19 de maio de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ME LEVA PRA CASA!

 **21 de Maio**
(quarta-feira)

 **10:00 às 15:00**

 **Praça Nilo Peçanha**

OUTROS SERVIÇOS

- Orientação veterinária
- Corte de unha
- Limpeza de ouvido

Os animais que estarão para adoção serão animais resgatados pelos protetores e que se encontram em lares temporários sob os seus cuidados.

 **CAMPANHA DE ADOÇÃO**

SAÚDE



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADO:

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2025	09/04/2025	0000793779	56.503,83	0,00	56.503,83

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: GESTÃO DO SUS
Ação: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
2 em 2025	28/02/2025	0000882445	419.330,07	0,00	419.330,07

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	07/03/2025	0000793779	1.834.552,26	23.300,00	1.811.252,26
01/12 em 2025	14/03/2025	0000793779	3.341,28	0,00	3.341,28

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	06/03/2025	0000793779	30.812,55	0,00	30.812,55

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)





Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2025	12/03/2025	0000793779	9.542,84	0,00	9.542,84

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Ação Detalhada AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2025	12/03/2025	0000793779	361.284,00	0,00	361.284,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	07/03/2025	0000793779	144.210,00	0,00	144.210,00
03/12 em 2025	07/03/2025	0000793779	7.590,00	0,00	7.590,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	12/03/2025	0000793779	78.178,13	0,00	78.178,13
03/12 em 2025	12/03/2025	0000793779	44.720,49	0,00	44.720,49

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
----------------	---------	----------	-------------	----------------	---------------





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



04/12 em 2025	12/03/2025	0000793779	19.900,00	0,00	19.900,00
---------------	------------	------------	-----------	------	-----------

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	12/03/2025	0000793779	28.500,00	0,00	28.500,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	12/03/2025	0000793779	463.200,00	0,00	463.200,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada: SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
04/12 em 2025	10/03/2025	0000793779	91.182,00	0,00	91.182,00

GOV RJ
Unidade Gestora: 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Histórico
21/03/2025	21/03/2025	2025OB04589	400.000,00	PAGAMENTO DO(S) DOCUMENTO(S) 2025NE01666 CONFORME PROCESSO Resolução SES Nº 3361 de 03 de setembro de 2024 e publicada no dia 05/09/2024. Estabelecer a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde referente à contrapartida estadual para custeio das seguintes Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas municipais em processo de habilitação. Competência de DEZEMBRO/2024, conforme solicitação e autorização (95881950). Barra do Piraí





21/03/2025	21/03/2025	2025OB04741	400.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2025ne01716 CONFORME PROCESSO Resolução SES Nº 3627 de 13 de março e publicada no dia 17/03/2025. Estabelecer a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde referente à contrapartida estadual para custeio das seguintes Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas municipais em processo de habilitação. Competência de Janeiro/2025, conforme solicitação e autorização (95878350). Barra do Piraí
21/03/2025	21/03/2025	2025OB04742	400.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2025ne01716 CONFORME PROCESSO Resolução SES Nº 3627 de 13 de março e publicada no dia 17/03/2025. Estabelecer a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde referente à contrapartida estadual para custeio das seguintes Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas municipais em processo de habilitação. Competência de Fevereiro/2025, conforme solicitação e autorização (95878350). Barra do Piraí
26/03/2025	26/03/2025	2025OB04893	23.298,15	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES. SES nº 3628 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 3628 de 14 de março de 2025, DOERJ de 17/03/2025, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de JANEIRO/2025, conforme solicitação (96048186). BARRA DO PIRAI
26/03/2025	26/03/2025	2025OB04985	23.298,15	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES. SES nº 3628 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 3628 de 14 de março de 2025, DOERJ de 17/03/2025, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de FEVEREIRO/2025, conforme solicitação (96048186). BARRA DO PIRAI

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de abril de 2025.

Cristiano Gama de Almeida
Secretário Municipal de Saúde



FUNDO DE PREVIDÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – FPMBP
CNPJ nº 01.857.468/0001-60
Rua Moreira dos Santos, 768, 2º Andar salas 11 a 14 – Centro - Barra do Piraí – RJ
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 www.fmbp.rj.gov.br

PORTARIA Nº 001/2025

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 14, III da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40, “b” da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 3.180 de 2019;

CONSIDERANDO, os limites e diretrizes estabelecidos na Portaria MTPS nº 1.4677/2022, em seu artigo 84;

CONSIDERANDO, as regulamentações Municipais, em especial a Lei nº 501/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecido na Lei nº 3.711/2023, em seu artigo 13;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido aos integrantes do Conselho Deliberativo e Fiscal do FPMBP, consoante previsto no art. 35, §6º da Lei Municipal nº 501/2000, o recebimento de “Jeton de Presença”, no valor equivalente a 13% (treze por cento), do piso salarial dos servidores municipais, pela sua efetiva participação nas reuniões ordinárias.

Parágrafo único- Fica vedado o recebimento de “jeton de presença” por participação nas reuniões extraordinárias.

Art. 2º- Fica estabelecido o abono de caráter alimentar compensatório, de natureza indenizatória, aos servidores do quadro geral do FPMBP, em exercício de suas funções na sede da referida autarquia, em carga horária integral, no valor de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – FPMBP
CNPJ nº 01.857.468/0001-60
Rua Moreira dos Santos, 768, 2º Andar salas 11 a 14 – Centro - Barra do Piraí – RJ
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 www.fpmbp.rj.gov.br

Art. 3º- É vedado o recebimento cumulativo de qualquer dos benefícios elencados nos arts. 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua fixação em mural e/ou publicidade em canal oficial do FPMBP, com seus efeitos contados a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as portarias em contrário, em especial a Portaria nº 003/2023.

Afixe-se, publique-se
Registre-se e cumpra-se

Barra do Piraí, 03 de janeiro de 2025.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – FPMBP
CNPJ nº 01.857.468/0001-60
Rua Moreira dos Santos, 768, 2º Andar salas 11 a 14 – Centro - Barra do Piraí – RJ
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 www.fmbp.rj.gov.br

PORTARIA Nº 006/2025

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 14, III da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40, “b” da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO, a certificação em Gestão de Investimentos nº 305125023552805;

RESOLVE, Designar como Gestora de Recursos a Srta. Nydia Isabelle da Cruz Igreja, mat. 1.792, com efeito a partir de 02/01/2025.

Afixe-se, publique-se

Registre-se e cumpra-se

Barra do Piraí, 02 de abril de 2025.


JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE

Diretor Executivo



EDUCAÇÃO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Educação**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1º TRIMESTRE DE 2025

Em atendimento ao inciso VII do artigo 16 da Lei Municipal nº 2.546/2015, o Conselho Municipal de Educação de Barra do Piraí (CME/BP) apresenta à sociedade barrense o relatório de suas atividades realizadas no 1º trimestre de 2025, no cumprimento de suas funções como órgão normativo, fiscalizador, mobilizador, de assessoramento e apoio ao bom funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, abrangendo tanto as unidades devidamente legalizadas quanto aquelas em processo de legalização.

Atividades desenvolvidas – Janeiro, fevereiro e Março de 2025:

- Solicitação de empenho orçamentário para o exercício de 2025.
- **Realização de reuniões:**
 - Ordinárias deliberativas quinzenais;
 - Extraordinárias;
 - Reuniões de Comissões Temáticas para estudo, análise, elaboração de normativas e definição de encaminhamentos.
- **Atendimento as solicitações do Ministério Público:**
 - Ofício nº 099/2025-2PJTCOBPI;
 - Ofício nº 123/2025-2PJTCOBPI.
- **Atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação:**
 - Assessoria de Educação Especial: solicitação de deliberação conforme a legislação vigente;
 - Envio de documentação institucional: Ficha Cadastral do CME, Lei nº 309/1996 (criação do CME), Lei Municipal nº 2.546/2015 e Regimento Interno do Conselho.
- **Atendimento à Câmara Municipal:**
 - Indicação e substituição de representante na composição do CME.
- **Acompanhamento às instituições privadas de Educação Infantil:**
 - Escola Chalet Aquarela;
 - Colégio Arcoverde;





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Educação**



- Associação Pestalozzi (indicação de substituição de representante no CME);
- Abertura de nova creche – atendimento ao Sr. Eduardo Amorim para esclarecimentos.

Estudos realizados:

- Elaboração de proposta de Deliberação sobre Educação Especial, em consonância com a legislação vigente;
- Plano de Ação do CME para o ano de 2025;
- Análise da Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025;
- Participação em curso promovido pela UNCME.

Processos relacionados ao pagamento de Jeton:

- Processo nº 22038/2024;
- Processo nº 22039/2024;
- Processo nº 22040/2024.

Publicações em Boletim Oficial:

- Relatório do CME referente ao 3º e 4º trimestres de 2024 – Publicado em 07/02/2025;
- Deliberação CME nº 01/2025, sobre Educação Especial – Publicada em 12/02/2025;
- Portaria nº 609/2025, referente à substituição de membros do CME – Publicada em 07/03/2025.

Outras atividades:

- Prestação de orientações, informações, recepção e encaminhamento de demandas diversas da comunidade escolar.

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

(Portarias nº 873/2023, 1591/2024, 117/2025, 609/2025)

Representantes:

Professores da Rede Municipal de Ensino:

- Titular: Vivian Regina de Carvalho de Deus





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Educação**



- Suplente: Ana Lúcia da Cruz

Diretores das Escolas Municipais:

- Titular: Simone de Lemos Ramos
- Suplente: Tatiane Costa de Lino

Inspeção Escolar/Supervisão Pedagógica Municipal:

- Titular: Roselane Cristina de Andrade Santos Silvério
- Suplente: Ingrid Ferreira Hipólito da Costa

Poder Legislativo Municipal:

- Titular: Wanderson Luís Barbosa Lemos
- Suplente: Elves Costa Santos

Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação (SEPE):

- Titular: Sandra Maria de Melo Bertagnoni
- Suplente: Creuza Maria dos Santos

Entidade Mantenedora das Escolas Privadas (SINEPE/SF):

- Titular: Celma Regina Dias Santos Guedes
- Suplente: Célia Cristina Dias Santos Amaral Jannuzzi

Entidades que Atuam na Educação Especial:

- Titular: Gabriella de Lemos Ramos Peres
- Suplente: Gabriela Machado de Lima

Órgão Estadual Responsável pela Educação no Município:

- Titular: Andaluza Munique dos Santos Antônio
- Suplente: Monica Barbosa do Nascimento Delfim

Conselheiros Escolares:

- Titular: Bianca dos Santos Marques
- Suplente: Renata Cristina Pardal Freire





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Educação**



Presidência do Conselho:

- **Presidente:** Simone de Lemos Ramos
- **Vice-Presidente:** Roselane Cristina de Andrade Santos Silvério
- **Secretária Executiva:** Julia Maria Eugenio

Todos juntos pela educação em nosso município!

Contato: cmebp@hotmail.com

Barra do Piraí, 12 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
SIMONE DE LEMOS RAMOS
Data: 13/05/2025 11:14:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Presidente do Conselho Municipal de Educação
de Barra do Piraí- RJ**



Documento assinado digitalmente
CLEIDE MARA DOS SANTOS ROCHA
Data: 19/05/2025 18:14:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

